

PORT. Nº	432
PUBLICADA NO	
DOU de	22/04/09
Seção	2
Pág.	14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 432, DE 07 DE ABRIL DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado
pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 339/2009-GR, DE 23.03.2009,
publicada no DOU de 01.04.2009, Seção, 2, página 23, onde se lê: “a partir de
09.03.2009”, leia-se: “a partir de 02.03.2009”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09